



À Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo - ARSESP

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2015 - REVISÃO TARIFÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DA SABESP - NOTA TÉCNICA PRELIMINAR
RTS/003/2015**

São Paulo, 15 de abril de 2015

Prezadas (os):

O Coletivo de Luta pela Água não concorda com a existência de desequilíbrio econômico-financeiro alegada pela Sabesp e apresenta a seguir sua contribuição sobre a proposta de aumento tarifário de 13,8% na conta de água.

1. Não há cabimento moral na solicitação de aumento tarifário ao mesmo tempo em que a empresa declara distribuição de 25% do lucro, no valor de R\$252,3 milhões e concede bônus aos seus diretores. Entendemos inclusive que para fazer frente à necessidade de novos investimentos não previstos devido à crise de gestão do modelo escolhido para gerir os serviços de água e esgoto e os recursos hídricos, a empresa deveria reter esse lucro e em outra oportunidade distribuí-lo. Além disso, julgamos que chegado ao momento de seu controlador, o governador Alckmin, abrir mão do valor que lhe é devido e, ao invés de embolsá-lo para uso em outros setores, devolvê-lo à Sabesp. E, por fim, o governador poderia também desonerar ou no mínimo reduzir a cobrança de ICMS da energia elétrica utilizada nos serviços de água e esgoto;
2. Comparando o fluxo de caixa da RTS 004/2014 utilizado para cálculo do preço máximo e o novo fluxo de caixa da RTS 003/2015, apresentado na Tabela 1, nota-se que, apesar da redução de volumes faturados, o valor presente da diferença entre a receita e a despesa operacional é positiva, no valor de R\$10,525 milhões. Portanto, não conseguimos entender que há desequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, percebe-se que em 2013 ocorreu interessante aumento de receita, todavia não houve alegação de desequilíbrio a favor do usuário. Assim sendo, entendemos que é natural haver desvios com relação aos valores previstos, que poderão variar a favor ou contra os interesses do acionista, sendo esse o funcionamento do mercado.

Tabela 1: Comparação das receitas e despesas operacionais (em 1000 Reais) no fluxo de caixa descontado RTE (Reajuste Tarifário Extraordinário) e RTO (Reajuste Tarifário Ordinário)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Presente (2012)</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>
Receitas – RTO	32.302.527	9.383.414	9.653.232	9.927.248	10.205.434
Receitas - RTE	32.388.192	9.930.760	9.699.758	9.269.294	10.288.249
Diferença Receita	85.665	547.346	46.526	-657.954	82.815
Despesa - RTO	14.200.378	4.142.769	4.246.167	4.352.769	4.473.191
Despesa - RTE	14.275.518	4.165.454	4.144.735	4.300.613	4.721.822
Diferença Despesa	-75.140	-22.685	101.432	52.156	-248.631
Receita - despesa	10.525	524.661	147.958	-605.798	-165.816

3. Até 2015 há previsão de redução de 26,6% de volume de água para os municípios não operados pela Sabesp e de 8,3% para os consumidores da Sabesp, sendo que até 2014 a redução havia sido de 17,6% e de 3,3%, respectivamente, conforme Tabela 2. Por que os munícipes de Mauá, São Caetano do Sul, Guarulhos e Santo André serão mais prejudicados? Onde está a isonomia e a justiça social de tal decisão? Os municípios não operados já foram comunicados de tal fato ou o serão um dia antes da execução da medida, por e-mail do encarregado do centro de controle?

Tabela 2: Redução de Volumes de água distribuídos pela Sabesp em 2014 e projeção para 2016.

Categoria	Volume referencial 2013 (m³)	Volume reduzido por categoria em relação a 2013 (m³)			Percentual reduzido por categoria em relação a 2013 (%)		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
Residencial	1.387.703.486	-40.861.040	-111.144.036	22.180.512	-2,9	-8,0	1,6
Comercial	148.788.850	-6.809.717	-14.218.690	-164.111	-4,6	-9,6	-0,1
Industrial	38.244.817	-2.800.254	-4.649.876	-1.141.203	-7,3	-12,2	-3,0
Público	52.725.190	-2.605.899	-5.221.301	-259.969	-4,9	-9,9	-0,5
Subtotal	1.627.462.343	-53.076.910	-135.233.903	20.615.229	-3,3	-8,3	1,3
Atacado	299.432.333	-52.593.831	-79.639.185	-59.730.212	-17,6	-26,6	-20,0
Total	1.926.894.676	-105.670.741	-214.873.088	-39.114.983	-5,5	-11,2	-2,03

4. A Sabesp prevê uma redução drástica de distribuição de água, que irá 2,9% já ocorrida em 2014 para 8,0% com relação ao acumulado em relação a 2013, para categoria residencial, conforme apresentado na Tabela 2. A empresa e seu controlador continuam afirmando que não haverá racionamento, ao mesmo tempo em que apresentam a informação de que a severidade de falta de água para consumidor final será de mais que o dobro daquela já ocorrida. Não é chegada a hora da Arsesp determinar a declaração de estado de emergência?

5. Em 2015 está previsto aumento de 45,3% de volume de esgoto tratado dos municípios não operados em relação a 2013, o que significa o dobro de volume, conforme Tabela 3. Pergunta-se: qual obra será entregue para permitir esse aumento de vazão tratada, na medida em que foram anunciadas redução dos investimentos em esgotos?

Tabela 3: Redução de Volume de esgotos coletados pela Sabesp em 2014 e projeção para 2016

Categoria	Volume referencial 2013 (m³)	Volume reduzido por categoria em relação a 2013 (m³)			Percentual reduzido por categoria em relação a 2013 (%)		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
Residencial	1.159.657.391	-28.675.281	-74.989.126	55.784.769	-2,5	-6,5	4,8
Comercial	142.029.601	-4.874.191	-10.490.720	5.368.370	-3,4	-7,4	3,8
Industrial	41.769.828	-2.352.403	-3.966.551	591.231	-5,6	-9,5	1,4
Público	41.370.849	-2.332.029	-3.930.673	583.332	-5,6	-9,5	1,4
Subtotal	1.384.827.669	-38.233.904	-93.377.070	62.327.702	-2,8	-6,7	4,5
Atacado	29.395.996	-5.157.370	13.321.944	17.193.682	-17,5	45,3	58,5
Total	1.414.223.665	-43.391.274	-80.055.126	79.521.384	-3,1	-5,7	5,6

6. No item 7.4, Metodologia de Projeções Utilizada para o OPEX (despesa operacional) da RTS 004/2014, foi estabelecido que os *drivers* (direcionadores) para o item Força e Luz seriam: volume produzido de água, volume micromedido de água, volume tratado de esgotos e volume coletado de esgoto, para os processos operacionais; e ligações de água para o processo comercial e valor fixo para processo administrativo. Ou seja, os custos operacionais de energia elétrica é basicamente variável com o volume de água e esgotos dos processos operacionais. Se houve, em 2014 redução, de 25% de produção de água, 5,5% de micromedição de água e 3,1% de volume coletado de esgotos (que deve impactar em metade dessa redução para o volume de esgotos tratados, já que metade dos esgotos da RMSP não são tratados), por que o consumo de energia aumentou 3,42% em 2014? Não foi possível reduzir a demanda de consumo de absolutamente nenhum contrato e estamos pagando por consumos não realizados?
7. Se já há previsão de maior redução de venda e de produção de água e de esgotos coletados e tratados para 2015, não é possível renegociar nenhum contrato do mercado cativo ou realizar previsão e menor consumo no mercado livre e disponibilizar energia na câmara de comércio de energia elétrica no caso das instalações que se abastecem no mercado livre? Ao contrário, há previsão de aumento de consumo por causa de entrada de novas instalações de esgoto! Afinal energia elétrica é custo fixo ou variável? Está incorreta a premissa de metodologia de OPEX?
8. Parece que estamos diante de um otimismo irresponsável com a previsão de que em 2016 haverá aumento de consumo de energia, tendo em vista não somente a retomada da normalidade na produção de água como também do aumento da oferta.

Conforme apresentado na Tabela 4, em 2016 temos aumento de 16,2% de consumo de energia com relação a 2013, quando o aumento de micromedição de água e esgoto será de 1,2%! Dessa forma, passaremos a consumir 0,79 kwh/m³ em 2016, frente a 0,69 kwh/m³ em 2013! Não seria mais prudente trabalhar somente com a previsão de 2015, tendo em vista a total falta de previsibilidade do que irá ocorrer ao longo deste ano e futuramente?

Tabela 4: Variação de consumo de energia elétrica e projeção para 2016

<i>Item</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>
Volume micromedido água e esgoto (m ³)	3.341.118.341	3.192.056.326	3.046.190.127	3.381.524.742
Consumo de energia elétrica (Gwh)	2.308	2.387	2.432	2.681
Variação percentual de volume de água e esgoto em relação a 2013	-	-4,5	-8,8	1,2
Variação percentual de consumo de energia em relação a 2013	-	3,4	5,4	16,2
Relação Energia por volume (KWh/m ³)	0,69	0,75	0,80	0,79

9. Se o IPCA já contém aumento de energia elétrica, não estamos falando de reajuste sobre reajuste ao aplicamos o índice ao mesmo tempo em que atualizamos o valor das tarifas de energia elétrica?
10. Não seria hora da Arsesp, ao invés de aprovar aumento tarifário médio, zelar pela justiça da aplicação dos novos preços, determinando maior aumento em blocos de consumo superiores, de forma a fazer com que exista maior preço para os usos mais dispensáveis e, assim, incentivo à redução do consumo e menor impacto à população de baixa renda? Não seria também o caso de determinar maior aumento para as categorias industriais, tendo em vista uso menos nobre da água e incentivo à busca de outras fontes de água que não precisa ser potável? Com relação ainda às indústrias e aos grandes consumidores, não deveria a Arsesp determinar o cancelamento dos contratos de demanda firme?
11. Por que motivo os documentos apresentados pela Sabesp não foram apresentados? Esclarecemos que a análise foi muito prejudicada por falta de informações, sobretudo não haver informação sobre produção de água e tratamento de esgotos e discriminação de todos os valores entre Sistemas Regionais e Região Metropolitana. Não fica nem um pouco claro por exemplo que a receita apresentada não é aquela aferida com aplicação de bônus, pois não tivemos acesso à memória de cálculo.
12. De maneira geral também não parece que estamos diante de um fato fora do controle do prestador de serviço, pois os fatos de seca que vem sendo relatados pela Sabesp

não atendem ao mecanismo previsto no inciso II, art. 38 da Lei Federal 11.445/2007, no que se referem a estarem “fora do controle do prestador dos serviços”.

Entendemos que os fatos estavam bastante ao alcance do controle do prestador, pois a empresa poderia ter realizado melhor planejamento, atendendo ao disposto na outorga da Cantareira, qual seja de reduzir dependência do sistema Cantareira, reduzir perdas e aplicar as curvas de aversão ao risco. Mas, ao invés disso, decidiu arbitrariamente e irresponsavelmente pela superexploração desse manancial e de outros que utilizou para compensar redução de vazão do primeiro, colocando em risco a vida das pessoas e o desenvolvimento econômico da RMSP, da Região do PCJ e agora do Paraíba do Sul.

Além disso, a empresa deliberadamente decidiu postergar investimentos de obras de aumento de produção de água e de ampliação do tratamento de esgotos previstas nos seus próprios Planos Diretores e de realizar trabalho pífio de redução de perdas. Pois bem, a empresa decidiu operar sistema sem ociosidade, flexibilidade, redundância e resiliência e manter águas poluídas, que hoje não podem ser utilizadas para potabilização. Além disso, não possui Plano de Contingência, de Emergência ou de Segurança da Água e se nega a elaborá-los. Ou seja, com vista a gerar mais lucro no curto prazo, toma decisões de risco aos seus clientes e à sobrevivência da própria empresa.

E por fim a empresa poderia ainda ter realizado forte campanha para redução de água, realizado racionamento de água, aumentado tarifa para faixas de consumo mais altas e para categorias industriais. Ao invés disso, preferiu continuar com política de venda de água mais barata em contratos de demanda firme, incentivando o consumo para fins pouco nobres.

Isto posto afirmamos que entendemos que não há desequilíbrio e que, mesmo se houvesse essa conta não deveria ser paga pelos cidadãos.

Atenciosamente,

Coletivo de Luta pela Água

Rua Machado de Assis, 150, São Paulo, SP

Tel: (11) 55747511